

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES	
Data da Reunião: 04.04.2023	
Hora início: 19h05	Hora fim: 20h40min.
Local: Centro Comunitário	
Município envolvido: Lacerdópolis/SC	
Assuntos: Audiência Pública - Diagnóstico da Realidade Municipal	



PARTICIPANTES

Conforme Lista de Presença.

NOTAS DE REUNIÃO

Aos quatro dias de abril de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e cinco minutos, no Centro Comunitário de Lacerdópolis aconteceu, presencialmente, a audiência pública do Diagnóstico da Realidade Municipal, envolvendo a equipe técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA e a população de Lacerdópolis. A vice-prefeita Sra. Olides V. iniciou a apresentação agradecendo a presença da comunidade, bem como citando todo o processo já desenvolvido com o trabalho mútuo entre o CINCATARINA e a municipalidade, também comentou sobre a participação popular que foi feita em dois períodos devido a baixa participação nos questionários comunitários, por fim fez uma introdução sobre a pauta e os trâmites da audiência. Posteriormente, a equipe técnica do CINCATARINA continuou a falar sobre os processos administrativos que serão desenvolvidos, enfatizando que os munícipes terão tempo de fala de dois minutos ao final da apresentação, e que as emendas solicitadas serão enviadas à comissão para deliberação. Posteriormente, o Sr. Gustavo F. se apresentou, explanou sobre a função do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, bem como sobre a equipe técnica parte integrante da Revisão do Plano Diretor, e ainda, apresentou outro membro, o Sr. Lucca S. Na sequência, o Sr. Gustavo F. explicou sobre as etapas de Revisão do Plano Diretor, sendo elas: metodologia; leitura técnica e comunitária; diagnóstico; prognóstico; propostas de minutas das legislações; audiências públicas; projeto de lei; análise do Município; e posteriormente apresentação à Câmara de Vereadores. Ainda, continuou descrevendo sobre o processo de coleta e análise de dados, suas temáticas e abrangências, sendo ainda, explicado sobre a participação popular do Município, totalizando cento e trinta e sete contribuições, entre reuniões e questionário on-line, bem como solicitações da comunidade. Ademais, o Sr. Gustavo F. abordou sobre a composição do Diagnóstico da Realidade Municipal, sendo dividido em técnico e comunitário. Na sequência, em relação aos resultados do Diagnóstico Técnico, o Sr. Lucca S. iniciou apresentando sobre a caracterização geral do Município, temas como: mesorregião e associação em que a cidade está inserida, território e perímetro municipal e urbano. Posteriormente, foi explicado sobre algumas análises da legislação municipal, referente ao Plano Diretor (Lei Nº 40/2008), Código de Edificações (Lei Nº 64/2016) e sobre o Código de Posturas (Lei Nº 65/2016). Na sequência, foi descrito sobre o eixo econômico e social, referente a população urbana, rural e total do Município, bem como do desenvolvimento econômico e habitações de interesse social. Ademais, explanou sobre o segundo eixo, referente a estruturação urbana, no que tange a análise do uso e ocupação do solo, especialmente sobre os usos residenciais, comercial e prestação de serviços, industrial, misto, religioso, institucional, agrícola e lazer. Posteriormente, foi explanado sobre as alturas de gabarito presentes no Município e que estes indicam uma baixa verticalização indicando uma cidade espreada, predominantemente de um e dois pavimentos. Ainda, foi mencionado sobre a evolução urbana, em dois momentos: até dois mil e onze e, de dois mil e onze até dois mil e dezenove. Outrora, o Sr. Lucca S. explicou sobre a densidade demográfica e ocupações irregulares no perímetro urbano. Posteriormente, referente ao terceiro eixo, de mobilidade urbana, explanou sobre a malha viária, transporte público coletivo, calçadas e mobiliário urbano no Município. Na sequência, referente ao quarto eixo, de qualificação ambiental, explicou sobre a hidrografia, Áreas de Preservação Permanente – APP's, áreas de risco, declividade e hipsometria do Município. Por último, referente ao eixo de patrimônio histórico e cultural, explanou sobre a história, tradições típicas, edificações históricas e turismo de Lacerdópolis, sendo que o Município não dispõe de legislações específicas sobre o tema. Posteriormente, o Sr. Gustavo F. iniciou a apresentação do Diagnóstico Comunitário, através da explicação sobre a palestra técnica desenvolvida, bem como o questionário que abordou as temáticas de: gabarito; afastamentos; espaços públicos; serviços e infraestrutura urbana; e sobre a avaliação das legislações vigentes em Lacerdópolis. Na sequência explicou sobre as duas reuniões comunitárias realizadas no Município, bem como da data,

locais, número de participações e mesas de trabalho totalizando: trinta e seis participações e doze mesas de trabalho. Complementando o tema, o Sr. Gustavo F. explanou sobre as principais contribuições por parte da população em cada um dos cinco eixos norteadores (econômico e social, estruturação urbana, mobilidade urbana, qualificação ambiental e, patrimônio histórico e cultural) em condicionantes, deficiências e potencialidades. Na sequência explanou sobre o questionário de contribuição on-line, os quais foram levantadas em dois momentos, onde o questionário não havia obtido nenhuma participação no primeiro período em que ficou aberto, e posteriormente com a reabertura para contribuições, obtiveram-se cinquenta e seis respostas no questionário de contribuição, em sequência, Sr. Gustavo F. explicou sobre os temas abordados no material, sendo eles: gabarito das edificações; parâmetros de afastamentos e recuos, serviços e infraestruturas; espaços públicos; e imagem da cidade. Finalizando o tema, o Sr. Gustavo F. discorreu sobre as formas de contato que podem se dar através do site do CINCATARINA. Após a finalização da apresentação, foi aberto a seção de contribuições da sociedade. Iniciando sua contribuição, o Sr. Edemir H. solicitou uma explicação referente ao seu lote, o qual está inserido fora do perímetro urbano de Lacerdópolis, entretanto nos dados do IBGE e da CELESC a sua propriedade está categorizada como parte do centro do município. Em resposta, o Sr. Gustavo F. esclareceu que essa solicitação referente ao perímetro urbano do município não é contemplada na revisão do Plano Diretor do município, sendo, portanto, uma discussão que deverá ser feita com o Poder Executivo municipal. Na sequência, o Sr. Leandro P. questionou sobre os afastamentos de quatro metros mostrados na apresentação solicitando também sobre as edificações com parede cega dentro dessa diretriz, o Sr. Gustavo F. esclareceu o questionamento ilustrando na apresentação que os afastamentos mostrados são referentes ao distanciamento entre edificações, portanto o afastamento lateral foi equivalente a dois metros em cada lado, também salientou que os parâmetros mostrados durante a apresentação foram obtidos pelo questionário feito para a população, e que os parâmetros serão discutidos em outro momento. Na sequência, o Prefeito Sr. Sérgio C. iniciou sua fala com uma breve introdução sobre o histórico do município, citando sobre o crescimento da cidade ao longo do Rio do Peixe e aos mananciais próximos ao perímetro urbano de Lacerdópolis, assim solicitou para os técnicos do CINCATARINA a elaboração de uma legislação que regularize o distanciamento mínimo para Áreas de Preservação Permanente no município de Lacerdópolis, justificando que o CINCATARINA deveria se encarregar dessa atividade em consequência da contratação do seu corpo técnico para a elaboração do Diagnóstico Socioambiental, revisão do Plano de Saneamento Básico e revisão do Plano Diretor. Em resposta a questão levantada, o Sr. Gustavo F. esclareceu que para a revisão do Plano Diretor, é levado em consideração as legislações federais e estaduais e que as distâncias para Áreas de Preservação Permanente são definidas levando em consideração as legislações já existentes, podendo ser estabelecidas pelo Código Florestal ou pela legislação municipal específica dessa matéria, quando existir, em seguida reforçou que o objetivo do CINCATARINA é auxiliar o município, mas sem infringir nenhuma lei superior. A Sra. Paloma P., questionou aos técnicos do CINCATARINA sobre quais medidas podem ser adotadas em referência a faixa de domínio estabelecida para a rodovia que passa no município, citou também a dificuldade em construir no município devido a condições de topografia, faixa de APP e sobre a distância da rodovia. Em resposta, o Sr. Gustavo esclareceu que não é possível alterar a faixa de domínio dentro da revisão do Plano Diretor, porém esclareceu que esse ponto será encaminhado para discussão com os membros da comissão. Continuando com as contribuições, o Sr. Adilson A. questionou sobre o motivo que restringiu a redução da APP em Lacerdópolis, embasando a sua contribuição nos municípios próximos que possuem essa flexibilização para edificar nas proximidades dos rios em relação ao Código Florestal. O Sr. Gustavo, esclareceu que durante a revisão do Plano Diretor será respeitado o Código Florestal, e que no ano de 2022 foi permitido que os municípios estabelecessem por conta própria sobre a Área de Preservação Permanente dentro das áreas urbanas consolidadas desde que apresentem um estudo técnico que embasem essa redução, e como Lacerdópolis não possui essa legislação, serão atendidas as diretrizes do Código Florestal. Em seguida, Sr. Sérgio C. citou sobre o vínculo entre o CINCATARINA e o município em relação a delimitação das áreas de preservação permanente, sendo complementado pelo Sr. Gustavo F., que não é fruto da revisão do Plano Diretor a delimitação das APPs, mas que o assunto será debatido com o jurídico do CINCATARINA para a elaboração dessa lei específica. Foi debatido entre os presentes e a equipe técnica sobre o tema das Áreas de Preservação Permanente, onde a vice-prefeita, Sra. Olides V. comentou a dificuldade que o município vem apresentando ao longo do tempo em relação a esse tema, onde devido à dificuldade nas discussões com a promotoria todo o processo de regulamentação das APPs foi atrasado, e que agora estava esperançosa na melhoria das condições no município. O Sr. Luiz S. iniciou sua fala questionando sobre qual a metodologia da revisão do Plano Diretor de Lacerdópolis, solicitando quais as medidas referentes para as edificações já consolidadas no município. Em resposta, o Sr. Gustavo esclareceu que o Plano Diretor é uma legislação que serve para balizar a construção de novas áreas, e que para regularização de obras já existentes, deverá existir uma lei específica para isso por parte do município, respondeu também que o material apresentado naquela noite servirá como base para o Prognóstico do município, onde serão elaboradas

diretrizes específicas para os itens levantados no diagnóstico, e que em seguida serão revisadas as legislações do município, as quais serão aprovadas posteriormente pela comissão do município e apresentadas em audiência pública para a validação popular. Em seguida, o Sr. Gustavo F. reforçou que a definição das áreas de preservação permanentes não são partes da metodologia de revisão do Plano Diretor, esclarecendo que essa matéria não compete ao Plano Diretor, entretanto citou que o CINCATARINA está a disposição para auxiliar o município nesse item. Em seguida, a Sra. Marina P. solicitou que o município se apresse em definir essa legislação sobre o distanciamento mínimo dos rios, elucidando que essa é uma demanda prioritária para o desenvolvimento do município. O Sr. Luan M. solicitou na sequência, sobre necessidade de incluir a deficiência da falta de saneamento básico no município dentro do material do diagnóstico. Em resposta, os técnicos do CINCATARINA mostram que o item referente a falta de saneamento básico já é existente no diagnóstico, o qual teve no questionário comunitário, uma porcentagem considerável de votos como um item ruim no município. O Sr. Luan M. questionou na sequência, se já existe algum mapa com a proposta de zoneamento para o município. Esclarecendo o questionamento, o Sr. Gustavo F. respondeu que na noite foram apresentados apenas o que já existe dentro de Lacerdópolis. Questionou-se sobre os prazos que levarão para a revisão do Plano Diretor ser finalizada, sendo respondida pelo Sr. Gustavo F. que a revisão variará conforme o trabalho mútuo entre a comissão e o CINCATARINA, citando que a média nas revisões já executadas foi de aproximadamente dois anos. Foi solicitado pelos presentes também, sobre quais são os próximos passos do CINCATARINA, sendo então esclarecido que o próximo documento será o Prognóstico. Por fim, o Sr. Marildo P. solicitou que durante seja levada em consideração na revisão do Plano Diretor, que os afastamentos laterais sejam condizentes a realidade dos lotes, considerando a testada mínima que já é apresentada no Plano Diretor Vigente. Em esclarecimento, Sr. Gustavo F. menciona que os valores apresentados na audiência são referentes apenas ao desejo da população, e que, serão debatidos em etapas posteriores sobre essas dimensões. Sem mais contribuições, sugestões ou questionamentos, a equipe técnica do CINCATARINA agradeceu aos membros presentes e encerrou a audiência pública às vinte horas e quarenta minutos.